



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 03/2009 – CJS

O Desembargador Volnei Ivo Carlin,  
Presidente da Comissão Central do  
Concurso para Ingresso na  
Magistratura Catarinense, no uso de  
suas atribuições,

**R E S O L V E:** de acordo com o art. 6º, § 3º, da  
Resolução n.º 1/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para  
Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

**N O M E A R** os Desembargadores Solon d'Eça Neves  
e Salete Silva Sommariva, titulares, e José Gaspar Rubick e Moacyr de  
Moraes Lima Filho, suplentes, para, sob a presidência do primeiro,  
comporem a Comissão da Prova Técnica de Direito Penal do Concurso  
para Ingresso na Magistratura Catarinense, aberto pelo Edital n.º 1/2009 –  
CJS. Representarão a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional  
catarinense, os Doutores Hélio Rubens Brasil e Luiz César Silva Ferreira,  
titular e suplente, respectivamente.

Florianópolis, 13 de março de 2009.

Desembargador **Volnei Ivo Carlin**  
Presidente da Comissão Central